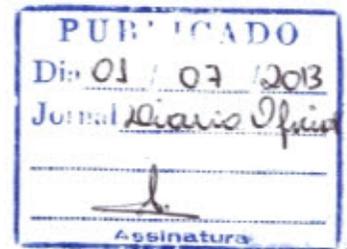




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**PORTARIA Nº 558 / 2013**

**RICARDO FAVARO NETO**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

**Considerando**, o termo de cooperação mútua celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Itaquiraí para cedência de servidores;

**R E S O L V E :**

- I -** Designar a Sra. **Claudinete Leite Barbosa da Silva**, servidora efetivo do Estado de Mato Grosso do Sul, Cargo Agente de Atividades Educacionais, cedido ao Município, para exercer a Função de Diretor de Núcleo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, com remuneração correspondente a 50% (cinquenta por cento) do cargo citado acima.
- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 14 de Março de 2013.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 11 de Junho de 2013.

**RICARDO FAVARO NETO**  
Prefeito Municipal

